

Proc. Administrativo 446/2026

De: Wilson E. - SMEC-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 26/01/2026 às 09:33:52

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-FIN, SEFIN-CL-COMP, SMEC

Req. 114 - Manutenção elétrica no ônibus IZC-4I34

Número da Requisição*:

114/2026

Resumo do Objeto*:

Manutenção elétrica para o ônibus IZC-4I34, conforme documentação em anexo. A manutenção deste veículo será pelo contrato 46 do edital 23/2024.

Número da Reserva de Recurso*:

379 e 380/2026

Fonte de Recurso*:

1500 MDE

Valor Total*:

R\$ 510,01

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Obs.: Foi revisado o Id do item no PCA de 2026 continua o mesmo de 2025. O link será corrigido nos ETPs enviados posteriormente.

Wilson Junior Ericksson

Responsável Financeiro da SMEC

Anexos:

Buscas_e_orcamento_ONIBUS_IZC4I34_SANDER.pdf
ETP_SANDER_ONIBUS_IZC4I34_1_.pdf

Req_114_Manut_elet_IZC_4134.pdf
Sander_Auto_Eletrica.pdf
TR_ONIBUS_IZC4134_SANDER_docx.pdf



Detalhamento do Objeto

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	
ITEM	1	VOLANTE AUTOMOTIVO	1,00	un	550,00	550,00	PAULO JAIR BECKER SILVA
ITEM	2	CHAVE DE LIMPADOR	1,00	un	290,00	290,00	PAULO JAIR BECKER SILVA
ITEM	3	CHAVE SETA	1,00	un	290,00	290,00	PAULO JAIR BECKER SILVA
ITEM	4	FAIXA REFLETIVA	25,00	pc	5,00	125,00	PAULO JAIR BECKER SILVA
ITEM	5	FAIXA PARA CHOQUE	1,00	pc	250,00	250,00	PAULO JAIR BECKER SILVA

Assinado por 2 pessoas: EMILSON ABRAHAM RODRIGUES FERREIRA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/8628-865C-42B7-8C7E-cc1f0bmescccc00jng018215388C7421E7F8B66AB



TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon 

 Novas Licitações no RS

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Atas

 Busca Contratos

 Enchentes RS 2024

 Contratações COVID-19

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)





LicitaCon

Detalhamento do Objeto

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

1 - 5 de 5

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	
ITEM	1	CINTA PLÁSTICA	20,00	un	1,01	20,20	CLARINDA HELLER
ITEM	2	CHAVE DE SETA	1,00	un	196,12	196,12	CLARINDA HELLER
ITEM	3	DESCARBONIZANTE	2,00	un	56,76	113,52	CLARINDA HELLER
ITEM	4	SERVIÇO DE ELÉTRICA ESPECIALIZADA	9,00	un	160,00	1.440,00	CLARINDA HELLER
ITEM	5	TESTE ELETRONICO KTS	1,00	un	380,00	380,00	CLARINDA HELLER

1 - 5 de 5



Assinado por 2 pessoas em 19/01/2026 às 13:28:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/8628-865C-42B7-8C7E-ec1f0bmescccc00tng018215388C7c21E1F8B66AB



TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon 

 Novas Licitações no RS

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Atas

 Busca Contratos

 Enchentes RS 2024

 Contratações COVID-19

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



Assinado por 2 pessoas: EMI6S0WLABE10D9S EDU1K3850NIEP8EVEFE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/8B2B-865C4E2F78-8C7AEce1nf0rmecccc00j0g018XZ380C7Q2E1E1F8B66AB>



Dispensa 2075 / 2025






43500 - PM DE CAMAQUÃ

Aquisição de peças e mão de obra para manutenção Caçamab INQ 4936

26/11/2025

Encerrada

9.155,00

Itens da Licitação Documentos



Fase Interna



Publicação

 Detalhamento do Objeto



Assinado por 2 pessoas: EMI...
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soleidade.1.doc.com.br/verificacao/8828-865C-423F-8C7E-ec1f0bmescccc00jng018215380c7c21e1f8b66ab>



TCE-RS LicitaCon Cidadão

	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data de Cadastro ↓
Publicação do	Download	Licitacao/PUBL2390202524302025112611.pdf	Publicação	Publicação	79 KB	03/12/2025
da dispensa	Download	Licitacao/TH2390202524303.pdf	-	Fase Interna	163 KB	03/12/2025
Item contratado	Download	Licitacao/APL2390202524303637901.pdf	-	Fase Interna	411 KB	03/12/2025



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

TCE-RS LicitaCon Cidadão



tor de Tela



TCE-RS LicitaCon Cidadão

	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data de Cadastro ↓
ação do	Download	documentos/DocLicitacao/PRD-2025-176_100933.pdf	Publicação	Publicação	382 KB	26/11/2025
da dispensa	Download	documentos/DocLicitacao/PRD-2025-176_100930.pdf	-	Fase Interna	379 KB	26/11/2025
r contratado	Download	documentos/DocLicitacao/PRD-2025-176_100931.pdf	-	Fase Interna	94 KB	26/11/2025
iar	Download	documentos/DocLicitacao/PRD-2025-176_100932.pdf	-	Fase Interna	572 KB	26/11/2025



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

TCE-RS LicitaCon Cidadão




tor de Tela



ORDEM DE SERVIÇO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Emitente: A. PERIGO VIEIRA	Telefone: (54) 99144-5623	CPF/CNPJ: 27.376.260/0001-12
 <p>SANDER Auto Elétrica 54 99144.5623 Rua Minuano, 330 - Expedicionário, CEP 99300-000 - Soledade - RS</p>	Nº do documento: 0000000001682	
	Emissão: 19/01/2026 10:25	Término:
	Previsão: 19/01/2026 10:25	Entrega:
	Técnico:	Vendedor:
Cliente: MUNICÍPIO DE SOLEDADE	CNPJ/CPF: 87.738.530/0001-10	IE: 1371060522
Fantasia: MUNICÍPIO DE SOLEDADE	E-mail:	

Telefone: 54 3381-9000	Celular(es):		
Logradouro: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS	Número: 898	CEP: 99300000	
Bairro: CENTRO	Complemento:	Cidade: Soledade	UF: RS

Item	Código	Produto	Localização	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
Objeto: ONIBUS PLACA IZC4I34									
1	3135	(OSP-032026) CHAVE DE SETA COM RETORNO AUTOMÁTICO-Ped Anex:410 7898241535022		1,00	PC	110,00	0,00	0,00	110,00
2	3136	(OSP-052226) CHAVE DE LIMPADOR-Ped Anex:410 7898241535985		1,00	PC	250,00	0,00	0,00	250,00
				2,00					

Item	Código	Serviço	Técnico	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
Objeto: ONIBUS PLACA IZC4I34									
3	412	MAO DE OBRA		1,00	UN	150,00	0,00	0,00	150,00

Objetos

Descrição do objeto: **ONIBUS PLACA IZC4I34**

Modelo: _____ Marca: _____

Placa/Serial: _____

Defeito/Serviço solicitado: _____

Diagnóstico: _____

Quantidade de produto(s) não cancelado(s):

Frete: 0,00	Seguro: 0,00	Outras despesas: 0,00	IPI: 0,00	Desconto: 0,00
-------------	--------------	-----------------------	-----------	----------------

Observações:	Total bruto dos produtos:	360,00
	Desconto dos produtos:	0,00
	Total líquido dos produtos:	360,00
	Total bruto dos serviços:	150,00
	Desconto dos serviços:	0,00
	Total líquido dos serviços:	150,00
Total:		510,00

Pagamento

Parcela	Vencimento	Valor	Espécie
1	19/01/2026	R\$ 510,00	Dinheiro

Assinatura

Assinado por 2 pessoas: EMILSON LASI... Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/362B-D6F5C4E2F78-B0C9E8Ea...info@mesocobolijgo1882538067024E7F8F666AB





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A necessidade de manutenção no veículo placa IZC4134 do transporte escolar é crítica e contínua, focando na segurança dos alunos, conformidade legal e eficiência, envolvendo revisões corretivas, e cumprimento das normas da ABNT (NBR 14.040, NBR 17075), sendo essencial para evitar acidentes e garantir o acesso à educação, especialmente em períodos de férias, antes do retorno das aulas.

Preenchimento:

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr (R\$)</u>	<u>Unit</u>
<u>01</u>	<u>UND</u>	<u>01</u>	CHAVE DE SETA COM RETORNO AUTOMATICO	<u>110,00</u>	
			CHAVE DE LIMPADOR	<u>250,00</u>	
			MÃO DE OBRA	<u>150,00</u>	
			<u>total</u>	<u>510,00</u>	

Prazo de garantia da contratação: 03 meses

Prazo de entrega da contratação: Entrega em 2 dias

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 2 dias

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar confeccionado anteriormente

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de manutenção de transporte escolar envolve planejamento, contratação de serviços especializados, garantia de conformidade com as normas de segurança, focando em veículos adequados, manutenção preventiva e corretiva, e supervisão contínua.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá realizar a manutenção da parte elétrica do veículo placa IZC4I34 ônibus, em virtude de manutenções necessárias, assim continuando a transportar os alunos com segurança.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Manutenção e troca de peças da parte elétrica do veículo ônibus, para os usuários do transporte escolar serem transportados com segurança, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do lanche pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B2B-86F7-4EB7-BF5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISA VILASBÔAS OLIVEIRA FERREIRA (CPF 016.XXX.XXX-18) em 21/01/2026 15:22:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1B2B-86F7-4EB7-BF5F>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade de manutenção no veículo placa IZC4I34 do transporte escolar é crítica e contínua, focando na segurança dos alunos, conformidade legal e eficiência, envolvendo revisões corretivas, e cumprimento das normas da ABNT (NBR 14.040, NBR 17075), sendo essencial para evitar acidentes e garantir o acesso à educação, especialmente em períodos de férias, antes do retorno das aulas.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O município busca realizar o serviço por dispensa de licitação, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I do ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá realizar a manutenção da parte elétrica do veículo ônibus IZC4I34.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conserto da parte elétrica do veículo existente.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacão Cidadão, às 13h28min, no dia 19/01/26 e foi encontrado resultado de contratações, será anexado no processo. Valor Contratado R\$ 510,00

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **SANDER AUTO ELÉTRICA**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de manutenção de transporte escolar envolve planejamento, contratação de serviços especializados, garantia de conformidade com as normas de segurança, focando em veículos adequados, manutenção preventiva e corretiva, e supervisão contínua.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Resultado pretendido da manutenção do veículo placa IZC4I34 é assegurar o acesso à educação e a segurança dos alunos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não tem providências prévias a serem executadas.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Assessor Transporte Escolar

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 19/01/2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

Requisição de Necessidades Nº 114/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	18	4426	339030390000
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	18	4450	339039190000

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS - Manutenção elétrica para o ônibus IZC-4134, conforme documentação em anexo. A manutenção deste veículo será pelo contrato 46 do edital 23/2024.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	36401	Chave de seta. com retorno automatico	pç	1	110,00	110,00
2	29355	Chave do limpador	und	1	250,00	250,00
3	50544	Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ônibus.	und	1	115,00	150,01

Total Geral dos Itens.: R\$ 510,01

<p>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p>	<p>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.</p> <p>() AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>() Autorizo a Inexigibilidade.</p> <p>() Autorizo a Dispensa.</p> <p>() Autorizo a Abertura de Processo.</p> <p>SOLEDADE, 26/01/2026.</p> <p style="text-align: center;">_____ ORDENADOR DE DESPESAS</p>
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Wilson Junior Ericksson

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.376.260/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2017	
NOME EMPRESARIAL A. PERIGO VIEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANDER AUTO ELETRICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MINUANO	NÚMERO 330	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO EXPEDICIONARIOS	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 9144-5623		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/09/2023** às **14:02:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A necessidade de manutenção no veículo placa IZC4134 do transporte escolar é crítica e contínua, focando na segurança dos alunos, conformidade legal e eficiência, envolvendo revisões corretivas, e cumprimento das normas da ABNT (NBR 14.040, NBR 17075), sendo essencial para evitar acidentes e garantir o acesso à educação, especialmente em períodos de férias, antes do retorno das aulas.

Preenchimento:

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr (R\$)</u>	<u>Unit</u>
<u>01</u>	<u>UND</u>	<u>01</u>	CHAVE DE SETA COM RETORNO AUTOMATICO	<u>110,00</u>	
			CHAVE DE LIMPADOR	<u>250,00</u>	
			MÃO DE OBRA	<u>150,00</u>	
			<u>total</u>	<u>510,00</u>	

Prazo de garantia da contratação: 03 meses

Prazo de entrega da contratação: Entrega em 2 dias

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 2 dias

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar confeccionado anteriormente

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de manutenção de transporte escolar envolve planejamento, contratação de serviços especializados, garantia de conformidade com as normas de segurança, focando em veículos adequados, manutenção preventiva e corretiva, e supervisão contínua.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá realizar a manutenção da parte elétrica do veículo placa IZC4I34 ônibus, em virtude de manutenções necessárias, assim continuando a transportar os alunos com segurança.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Manutenção e troca de peças da parte elétrica do veículo ônibus, para os usuários do transporte escolar serem transportados com segurança, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do lanche pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSSL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será solicitada dispensa de licitação, foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, cidades próximas e no Licitacon.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi de 510,00 .

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	manutenção parte elétrica	1	510,00	510,00

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, as 13h28min, no dia 19/01/26 e não foi encontrado nenhum resultado de contratações, será anexado no processo.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **SANDER AUTO ELÉTRICA**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso:

Despesa:

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Responsável Transporte Escolar

Secretaria: Municipal de Educação

Local e data: 19/01/26



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36C3-DC5C-12F8-0CAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON JUNIOR ERICKSSON (CPF 014.XXX.XXX-56) em 26/01/2026 09:37:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 26/01/2026 13:41:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/36C3-DC5C-12F8-0CAB>